

Diretoria de Atos e Execuções

Processo no:	000747/2021 - TC

Assunto : REPRESENTAÇÃO PARA APURAR INDÍCIOS DE IREGULARIDADES

Interessado: RENAN CUNHA E SILVA EIRELE

Responsáveis: ETECONP - ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA();

Comunicação: 000208/2022-seq.(CIT)

CERTIDÃO

TCE-RN

Fls.:

Rubrica: ___ Matrícula: _

	CERTIDAO	
	C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competêr constatou-se a situação definida no item 6 abaixo, conforme marcação a	
	1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo que se iniciou	em , com vencimento em .
	2. Diligência cumprida no prazo conferido.	
	3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.	
	4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferid	o.
	5. Diligência não cumprida até a presente data.	
X	X 6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.	
	7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao p	orazo legal.
	8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluê	encia do prazo legal.
	9. Não apresentação de defesa até a presente data.	
	10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.	
	11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ac	prazo legal.
	12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fl	uência do prazo legal.
	13. Não Apresentação do recurso pelo responsável até a presente of the transfer of the transfe	
	15. Recolhimento Total dos valores constantes na decisão de fls. ,	conforme comprovantes de fls
	16. Recolhimento Parcial dos valores constantes na decisão de fls	. , conforme comprovantes de fls
	17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls .	
	18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.	
	19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao	prazo legal.
	20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à flu	ência do prazo legal.
	21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas	
	22. Outra Situação:	
Senh	Com tais informações, faço remessa dos presentes autos senhor Conselheiro Relator, para sua competente deliberação.	à elevada consideração do Excelentíssimo
De a	DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 7, de abril de 2022 De acordo:	2.
	Mariana Barros Fernandes Xavier	duardo Felipe Borges Carneiro Costa
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	Diretor de Atos e Execuções